



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 895/2022/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 22 de julho de 2022.

Assunto: *Solicita a manutenção da fiação de poste localizado na Praça Nozumo Abê.*

Senhor Secretário,

Considerando que a Lei nº 6.806, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes em vias públicas e dá outras providências;

Considerando que há um poste localizado na Praça Nozumo Abê, e o mesmo fica situado próximo dos brinquedos, há necessária urgência em realizar a manutenção dos fios que estão soltos do poste, podendo gerar acidentes, e até fatalidades naquele local. Seguem imagens em anexo.

Dessa forma, é de extrema importância que a empresa responsável pela rede elétrica tome providências, de acordo com o que trata a lei supracitada;

Desta forma, solicitamos que na maior brevidade possível, haja a notificação à ELEKTRO S.A para que a mesma cumpra o que estabelece a legislação municipal, evitando assim, maiores transtornos.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA  
Vereador

Ao Senhor  
**SALVADOR CASTREQUINI NETO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



tirada no moto g\*  
Prof. Higor Thiago

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

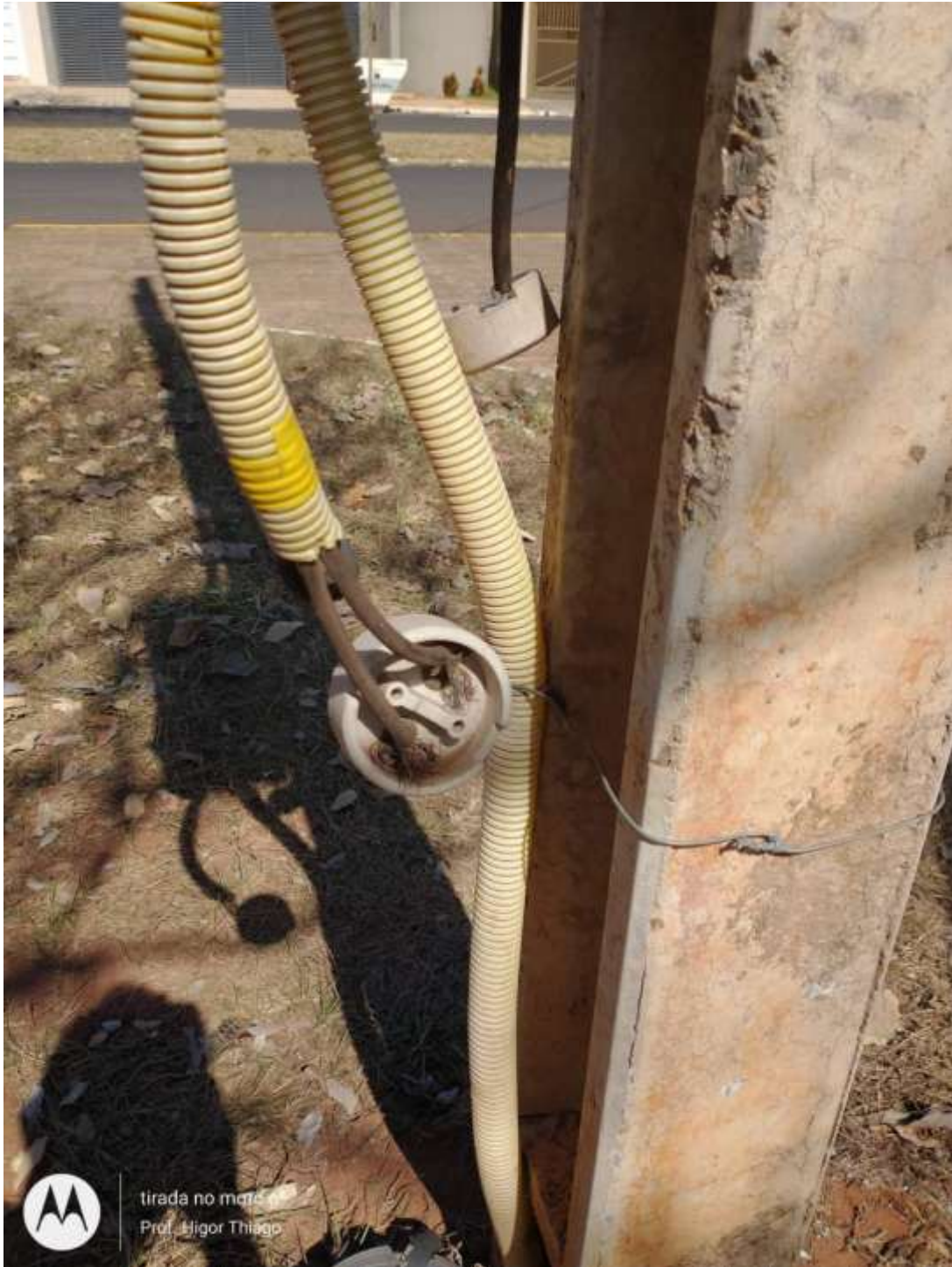


Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



tirada no momento  
Prof. Higor Thiago

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.